



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SUA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 282, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, RESOLUÇÃO Nº 002/1994, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, O SEGUINTE:**

**PROJETO DE LEI Nº 02/2026**



DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Artigo 1º:** Fica concedido aos Servidores ocupantes dos cargos efetivos do Poder Legislativo, o reajuste geral anual, no percentual de 4% (quatro por cento), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 02/2026, de 20 de Maio de 2026, Edição nº 1.379, que aumentou os vencimentos dos servidores efetivos e demais servidores do quadro geral, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal.

§ 1º - O percentual de reajuste anual previsto neste artigo tem como base o valor da correção monetária entre janeiro e dezembro de 2025, medida pelo índice de nacional de preços ao consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de aumento real.

§ 2º - Percentual previsto no "caput" deste artigo será aplicado sobre as referências da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Diamante do Norte, constante no Anexo III da Lei Municipal nº 41/2014.

**Artigo 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, por força do artigo 68 da Lei Municipal nº 41/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal de Diamante do Norte.

**Artigo 3º:** As despesas decorrentes desta Lei correm à conta das dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

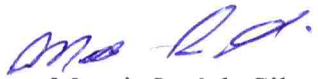
**Artigo 4º:** Revogadas quaisquer dispositivos legais que versem sobre a matéria tratada pela referida Lei.

Sala de Sessões, 25 de Maio de 2026.


Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 25 de Maio de 2026.



EDUARDO BONO DA SILVA  
Presidente



Moacir José da Silva  
1º Secretário



José Luiz dos Santos  
Vice-Presidente



Sergio Rodrigues  
2º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

IMPACTO NA DESPESA COM PESSOAL, FOLHA DE PAGAMENTO DO ANO DE 2026, DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL NA REPOSIÇÃO DA

INFLAÇÃO DO INPC/FGV DO ANO DE 2025 DE 3,90% + 0,10% AUMENTO REAL = 4,00%.

### 2026

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL MÉDIA
RCL – R\$	RCL – R\$	RCL – R\$	RCL – R\$	RCL – R\$	RCL – R\$	RCL – R\$	RCL – R\$	RCL – R\$	RCL – R\$	RCL – R\$	RCL – R\$	RCL – F
3.246.407,50	3.246.407,50	3.246.407,50	3.246.407,50	3.246.407,50	3.246.407,50	3.246.407,50	3.246.407,50	3.246.407,50	3.246.407,50	3.246.407,50	3.246.407,50	38.956.890
FOLHA-R\$	FOLHA-R\$	FOLHA-R\$	FOLHA-R\$	FOLHA-R\$	FOLHA-R\$	FOLHA-R\$	FOLHA-R\$	FOLHA-R\$	FOLHA-R\$	FOLHA-R\$	FOLHA-R\$	FOLHA-
101.842,00	101.842,00	101.842,00	104.511,25	108.274,35	102.879,79	106.554,68	102.879,79	105.450,72	102.879,79	102.879,79	152.356,56	1.294.192
3,14%	3,14%	3,14%	3,22%	3,34%	3,17%	3,28%	3,17%	3,25%	3,17%	3,17%	4,69%	3,32%

**OBS: VALOR DA PREVISÃO DA RCL/2026 DE R\$ 38.956.890,00.**

**ABRIL/JULHO/AGOSTO/NOVEMBRO/DEZEMBRO** – INCLUSO 1/3 DE FÉRIAS.

**DEZEMBRO** – INCLUSO 13º SALÁRIO

PREVISÃO DE QUE A DESPESA COM PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, FIQUE EM 3,32% (TRÊS VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO) NO EXERCÍCIO DE 2026. DENTRO DO LIMITE PRUDENCIAL (0,95% IX) PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 22 DA LRF), 5,70% SOBRE A RCL, QUE CORRESPONDE A R\$ 2.220.542,73, MAS DEPENDE DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.

A DESPESA COM PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2025 FICOU EM 3,57% (TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E SETE POR CENTO).

DIAMANTE DO NORTE-PR., 21 DE MAIO DE 2026.

  
PAULO AFONSO DE OLIVEIRA  
Contador – CRC-PR-064316/O-9